



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2012**

O Vereador Amadeu de Almeida Boeira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a licitante Fundação Cultural Fátima de Comunicação, bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A devida publicidade dada à Licitação;
3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela Administração e, principalmente, estar de acordo com os praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;
4. A necessidade de contratação dos serviços de divulgação dos trabalhos legislativos;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a licitante Fundação Cultural Fátima de Comunicação, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Item - 1) Divulgação dos trabalhos legislativos, através de boletins produzidos pela assessoria de comunicação da Câmara Municipal, com duração de 10 (dez) minutos, todas as Terças e Quartas Feiras, no horário compreendido entre às 8:00 e as 11:00 horas.

Item - 2) Divulgação de spots (chamadas) de 30 (segundos) cada, de convites para sessões solenes e ou audiências públicas, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 7:00 e 13:00 horas.

Vacaria, RS, 13 de Abril de 2012.

Amadeu de AB

Amadeu de Almeida Boeira,
Vereador Presidente.